

SUPPLEMENTO

AO

DIARIO DO GOVERNO N.º 140

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Querendo o Governo Provisorio da Republica Portuguesa celebrar condignamente o dia da sessão solemne da abertura da Assembleia Constituinte, determina que seja considerado de festa nacional, para todos os effeitos, o dia 19 do corrente mês, em que a sessão terá logar.

Ordena-se portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento do presente decreto interessar, que o cumpram e guardem e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 17 de junho de 1911.—*Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Bernardino Machado* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Manuel de Brito Camacho*.